



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR
DESPACHO Nº 14/2023/GR/UFC

Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Processo: 23067.044851/2022-17

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

À Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Universidade Federal do Ceará (UFC),

Tendo em vista a Recomendação nº 2/2022/CPGD/PROGEP/REITORIA (SEI nº 3460513), **autorizo** que a unidade-piloto **Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)** possa executar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), conforme a proposta apresentada nos Documentos SEI nº 3443511 e SEI nº 3443536.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 03/01/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4025249** e o código CRC **D1BAD3AB**.